MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.260/2013, de 26 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 261/2013 – PROAD, de 20 de agosto de 2013, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos,

CONSIDERANDO o Contrato 19/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa ROLAND VIGILÂNCIA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 10/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial do Campus de Caraúbas/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0446/2013, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º. Designar os servidores **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior** (Titular) e **Andrea Mariana de Goes Martins** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2013.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
27/08/13
Maria Miriam Diógenes Véras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20

José de Arimatea de Matos
Reitor

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN
Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br